



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 102/2025, datado em 01.04.2025, Inexigibilidade nº. 021/2025** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL - UNDIME/RS**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação da referida empresa para contratação de inscrição em curso no 35ª Fórum Estadual Ordinário de Educação do RS e Região Sul, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2025, pelo valor total de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 01 de abril de 2025.

VOLMIR
NAZARENO

RECH:37433466053

Assinado de forma digital
por VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2025.04.02 14:19:58
-03'00'

Volmir Nazareno Rech

Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900